

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2016.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V DE ALENCAR	SUPLENTE SDU – CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	TITULAR SDU - LESTE
5.	MARYANNE E DOS SANTOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	LARISSA C B NAPOLEÃO DO RÊGO	TITULAR SEMAM
7.	MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS	TITULAR SEMDUH
8.	FRANCISCO DUARTE BARBOSA	SUPLENTE SDR
9.	JOAQUIM ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR SEMAR
10.	ELANO SAMPAIO SANTOS	TITULAR AIP
11.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
12.	REGINALDO RUFINO LEAL	TITULAR CREA/PI
13.	RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPLENTE SINDUSCON
14.	RAIMUNDO EUGÊNIO B DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
15.	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA	SUPLENTE OAB
16.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI
17.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:50 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (5ª Reunião Ordinária de 2016).
A ata foi lida e aprovada.

4. ORDEM DO DIA

4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Arte Construções Ltda	082-01598/2016	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-01598/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomendando que para regularização seja apresentado, Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006, com destaque para incremento do tráfego diante do adensamento proposto; solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, que seja observado a Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014 e a necessidade de incorporar arborização de médio porte nas áreas de uso comum.

Destaca-se que a necessidade de via lindeira ao empreendimento será discutida com a SDU-LESTE que indicará a melhor solução diante do sistema viário da região.

4.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Bio Nature Cosméticos Ltda	070-05075/2015	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-05075/2015 e se manifestou favorável ao empreendimento, no entanto recomenda que para regularização seja deslocado para Zona de Comércio – ZC6.

4.3. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Marcelo Teixeira Soares	070-03186/2015	SDU-SUL	DESFAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-03186/2015 e se manifestou desfavorável ao empreendimento, uma vez que o mesmo se encontra implantado e construído em Zona de Preservação Ambiental, área que por força de legislação federal e do Código Florestal não permite construção.

4.4. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Maria Lucia Mendes Bezerra	050-01924/2014	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 050-01924/2014 e se manifestou favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com Lei n° 3.603/2006 e que seja atendida a Lei das Calçadas – Lei n° 4.522/2014.

4.5. DEFINIÇÃO DE USO DE UMA ZONA ZE6

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Couros do Nordeste Ltda	082-02655/2016	SDU-LESTE	PARECER DA SEMAR

O CDU analisou o processo n° 082-02655/2016 e verificou a necessidade do mesmo se ser encaminhado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para que esta se manifeste quanto à possibilidade de utilização daquela área dada a existência de lagoas perenes e por se tratar de uma Zona Especial.

4.6. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Giga Empreendimentos Ltda - ME	050-01218/2016	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 050-01218/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento, verificou ainda que o mesmo não se adéqua ao modelo de empreendimento do tipo Interesse Social. Recomenda que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com Lei n° 3.603/2006; Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei n° 3.565/2006, que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei n° 4.724/2015, e que seja atendida a Lei das Calçadas – Lei n° 4.522/2014. Quanto ao zoneamento recomenda que o processo seja

remetido a SEMPLAN para que essa o defina, e ainda que o requerente padronize o tamanho dos lotes.

4.7. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAL E RESIDENCIAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora Imobiliária Terra Ltda	082-02377/2016	SDU-LESTE	PARECER DA SEMMDUH

O CDU analisou o processo nº 082-02377/2016 e recomenda que seja encaminhado à SEMDUH para que se manifeste em relação ao interesse do alargamento da via Rua Rio Poty, após emissão de parecer que o mesmo volte a ser apreciado por este Conselho.

5. PROCESSO ANALISADO NA 6ª REUNIÃO DE 2016 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO E LICENÇA AMBIENTAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
ULCONORTE – União dos Líderes Comerciais da Zona Norte de Teresina	050-00517/2014	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou a Resolução *ad referendum* nº 01/15 de 13 de março de 2015, e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomendando que para regularização seja apresentado solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006 e Estudo de Impacto Ambiental, de acordo com a Legislação Urbana do Município de Teresina. Recomenda ainda que seja atendida a Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014 e necessidade de incorporar arborização de médio porte nas áreas de uso comum.

Considerou dispensável o pedido feito em Resolução *ad referendum* nº 01/15 referente à Relatório de Impacto de Tráfego, dispensando o empreendedor de apresentá-lo, uma vez que o impacto de tráfego na região será pequeno diante do adensamento proposto.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:50 horas.

Teresina, 24 de Junho de 2016.

SEMPLAN

SDU – CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

SEMAM

SEMDUH

SDR

SEMAR

AIP

IAB

CREA/PI

SINDUSCON

PGM

OAB

CRECI

CAU
